



**Prefeitura Municipal de Vitória**  
Estado do Espírito Santo

OF. GAB/940

Vitória, 16 de dezembro de 2024

Senhor

Leandro Piquet Azeredo Bastos

Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Nesta

Assunto: Sanção

Senhor Presidente,

Sancionei na Lei nº 10.142, o Autógrafo de Lei nº 11.860/2024, referente ao Projeto de Lei nº 186/2024, de autoria do Vereador Duda Brasil.

Atenciosamente,

Lorenzo Pazolini  
Prefeito Municipal

Ref.Proc.9024118/2024

Ref.Proc.9807/2024-CMV/DEL

/vpo



Prefeitura Municipal de Vitória  
Estado do Espírito Santo

DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE VITÓRIA  
DE: 26 / 12 / 2024

*Q. M. B.*

## LEI N° 10.142

Denomina Carlos Alberto Laiber, auditório localizado na Praça da Ciência e Tecnologia Nenel Miranda, Vitória/ES, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

**Art. 1°.** Fica denominado como "Auditório Carlos Alberto Laiber" o espaço público localizado Praça da Ciência e Tecnologia "Nenel Miranda", bairro Enseada do Suá, na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo.

**Art. 2°.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 16 de dezembro de 2024

Lorenzo Pazolini  
Prefeito Municipal

Ref.Proc.9024118/2024  
Ref.Proc.9807/2024  
/vpo

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3200390032003400310038003A005000

Assinado eletronicamente por **Valdir Barcelos de Jesus** em 26/12/2024 20:43

Checksum: **7D96A05C6C9F1D822043F9688FE463729C72F0CA6CF75B6EE60C7F5FD53E1CEE**